

EDITAL Nº 161/2009

Manuel Coelho Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Sines, no uso das competências, conferidas pela Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterado pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, torna Público que em reunião de Câmara Extraordinária de **10 de Setembro de 2009**, foram tomadas as seguintes deliberações com eficácia externa:

- Aprovado por maioria o Ante-Projecto da Casa de Velório em Porto Covo;
- Aprovado por unanimidade o Ante-Projecto do Centro de Dia de Porto Covo.

Sines, 09 de Novembro de 2009.

O Presidente da Câmara Municipal de Sines

Manuel Coelho Carvalho

Do presente edital foram elaborados 2 exemplares, compostos por 1 página cada, ficando um exemplar arquivado no serviço emissor (GP) e outro entregue no Serviço de Expediente Geral para a sua afixação.